



**ICTIM**  
INSTITUTO DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE  
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto nos **itens 24 e 25** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local estabelecido no **item 1** deste edital de convocação e na data e horários definidos..

1. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médico perito no dia **26 de junho de 2023 às 9h**, no **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, Nº 80 - Centro, Maricá - RJ, CEP 24.901-010**. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital.

2. O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.

3. De acordo com o **item 45, subitem letra “a” e item 53** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no **Decreto nº 3.298/1999**.

4. De acordo com o **item 52** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, caso o exame médico oficial conclua pela inexistência da deficiência ou o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24901-010

e-mail: [ictimarica@gmail.com](mailto:ictimarica@gmail.com)



**ICTIM**  
INSTITUTO DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

5. De acordo com o **item 25**, do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada, pelo exame médico oficial, incapacitante para o exercício do cargo será eliminado do Concurso.
6. De acordo com o **item 6**, do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no **item 52** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
7. O resultado da perícia médica será divulgado nos endereços eletrônicos **Jornal Oficial de Maricá** <[www.marica.rj.gov.br/jom/](http://www.marica.rj.gov.br/jom/)>; Site do concurso **Consulpam** <[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)> e site do ICTIM <<https://ictim.com.br/>> no dia **27 de junho de 2023**.
8. O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas do ICTIM, situada à **Rua Barão de Inoã, nº 80 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24.901-010, no dia 28 de junho de 2023, das 9h às 16 horas**.
9. O resultado do recurso previsto do presente Edital será divulgado nos endereços eletrônicos do **Jornal Oficial de Maricá** <[www.marica.rj.gov.br/jom/](http://www.marica.rj.gov.br/jom/)>; Site do concurso <[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)> e site do ICTIM <<https://ictim.com.br/>>, no dia **29 de junho de 2023**.

**Maricá, 16 de junho de 2023.**

**Marcia Souza**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Matricula 1300042

**Carlos Alberto de Senna Costa**  
PRESIDENTE DO ICTIM  
Matricula 1300038

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24901-010

e-mail: [ictimarica@gmail.com](mailto:ictimarica@gmail.com)



**ICTIM**  
INSTITUTO DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
PROFESSOR PESQUISADOR II	409001630	CLARISSA NASCIMENTO PEDROSO

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
PROFESSOR PESQUISADOR III	409002746	DENISE MARIA MARTINS GAMBOA
PROFESSOR PESQUISADOR III	409001252	EDUARDO FREITAS NOBRE DA SILVA